S - 2500 - Processo Trabalhista - Tipo 2

- Tipo 2 - A) Trabalhador com vínculo formalizado, com alteração na data de admissão
- Tipo 2 - B) Trabalhador com vínculo formalizado, com alteração na data de admissão
- Tipo 2 - C) Trabalhador com vínculo formalizado, com alteração na data de admissão
- Tipo 2 - D) Trabalhador com vínculo formalizado, com alteração na data de admissão

Tipo 2 - A) Trabalhador com vínculo formalizado, com alteração na data de admissão

O “**Tipo de Contrato - 2”** deve ser utilizado para o caso em que o trabalhador já tinha seu vínculo devidamente reconhecido, mas houve mudança em sua data de admissão, mantendo-se inalterada a data de desligamento.

OBS.: Se decisão determinar anotação de alterações contratuais, cadastrais ou afastamentos durante o período do vínculo, estas informações deverão ser enviadas através do envio dos eventos S-2205, S-2206 e S-2230.

Passo 1)

Retificar o Evento S-2200

Ø Como o processo trabalhista estabelece alteração de informação constante no cadastro do trabalhador no eSocial, no caso a alteração da data de admissão, o usuário deve inicialmente retificar a data de admissão do trabalhador no evento de admissão (S-2200) já informado ao eSocial

Ø No evento de admissão (S-2200) a ser retificado, além da data de admissão constante no processo trabalhista, o usuário deve preencher o campo “Indicativo de Admissão” que deve ser preenchido com a opção [3] “Decorrente de decisão judicial” e informar o número do processo que deve ser preenchido com o mesmo número do processo trabalhista que será informado no evento de processo trabalhista (S-2500).

Manutenção> Funcionários> Manutenção de Funcionários> Manutenção;
Para alterar data de admissão: Aba “Informações Contratuais”, sub aba “Informações do Contrato”.

image.png
Image not found or type unknown

Para informar “Indicativo de Admissão”: Aba “Informações Contratuais”, sub aba “Tipos de Contrato”.

image.png
Image not found or type unknown

Passo 2)

Iniciar o procedimento de envio do evento de processo trabalhista.

S-2500 - Processo Trabalhista

Cadastrando o Processo:

Registrar o Processo Trabalhista, informando os dados do Processo em Manutenção> Empresas> Processos> Processo Trabalhista> Cadastra

1°) Processo Trabalhista:

Ø "Processo Judicial" caso seja um processo que tenha tramitado na Justiça do Trabalho

Ø "Demanda submetida à CCP ou ao NINTER", caso seja um processo oriundo de Comissão de Conciliação Prévia ou Núcleo Intersindical de Conciliação Trabalhista e preencher com as informações do processo.

image.png
Image not found or type unknown

2°) Informações Complementares - Judicial:

Se o Tipo for Processo Judicial:

Ø Preencher Código do Município, UF da Vara, Identificação da Vara e Data da Sentença.

image.png
Image not found or type unknown

OBS.:

• **Identificação da Vara:** são os 4 últimos números do Número do Processo

• **Data da Sentença:** deve ser informada a data:

a) do trânsito em julgado da decisão líquida proferida no processo trabalhista;

b) da homologação de acordo judicial;

c) do trânsito em julgado da decisão homologatória dos cálculos de liquidação da sentença;

d) da celebração do acordo perante CCP ou Ninter; ou

e) da decisão que determinar o cumprimento antecipado de obrigação

OBS.: As “Informações do responsável direto, no caso de imposição de responsabilidade indireta ao declarante” devem ser preenchidas pelo responsável indireto (responsabilidade subsidiária ou solidária) indicando o tipo e número de inscrição (CNPJ ou CPF) do responsável direto.

Se o Tipo for "Demanda Submetida a CCP ou ao NINTER":

Ø Preencher Tipo CCP, Data da Conciliação e CNPJ

image.png
Image not found or type unknown

3°) Dados Trabalhador: selecionar o trabalhador e informar o número do CPF do para o qual se deseja informar o processo trabalhista.

image.png
Image not found or type unknown

Ø Inserir informações do processo trabalhista relativas ao contrato de trabalho selecionado:

image.png
Image not found or type unknown

4°) Informações do Contrato:

Tipo de Contrato do Processo: Selecionar a opção 2.

image.png
Image not found or type unknown

Ø O campo “**Indicativo se o contrato possui informação no evento S-2190, S-2200 ou S-2300 no declarante**” deve estar selecionado.

image.png
Image not found or type unknown

Ø Prencher campo “**Matrícula**”

Deve corresponder à matrícula informada pelo empregador no evento S-2190, S-2200 ou S-2300

image.png
Image not found or type unknown

Ø No campo “**Data de admissão original**” o usuário deve preencher com a data de admissão original do vínculo (antes da alteração determinada no processo trabalhista).

image.png
Image not found or type unknown

Ø Os campos “**Código da categoria do trabalhador, Data de início de TSVE, CBO e Natureza da Atividade**” NÃO devem ser preenchidos. Visto que já foi enviado ao eSocial o evento S-2190, S-2200 ou S-2300 do trabalhador.

image.png
Image not found or type unknown

Ø Preencher o campo **“Identificação do Estabelecimento responsável pelo pagamento do trabalhador”**

image.png
Image not found or type unknown

OBS.: O **empregador doméstico** deve informar "CAEPF" como tipo de inscrição, e o número de inscrição deve corresponder aos 9 (nove) primeiros dígitos de seu CPF, seguidos de 5 (cinco) dígitos 0 (zero). Por exemplo, se o CPF do empregador doméstico for 111111111-99, informar "11111111100000".

Ø **6°) Remuneração:** NÃO devem ser preenchidos. Visto que já foi enviado ao eSocial o evento S-2190, S-2200 ou S-2300 do trabalhador.

image.png
Image not found or type unknown

Ø **7°) Informações do Vínculo:** NÃO devem ser preenchidos. Visto que já foi enviado ao eSocial o evento S-2190, S-2200 ou S-2300 do trabalhador.

image.png
Image not found or type unknown

8°) Informações do Desligamento: NÃO devem ser preenchidos. Visto que já foi enviado ao eSocial o evento S-2299 ou S-2399 do trabalhador.

image.png
Image not found or type unknown

9°) Valores e Períodos:

Ø Nos campos **“Período Inicial”** e **“Período Final**” o usuário deverá informar, respectivamente, os meses inicial e final abrangidos pelo pedido no processo trabalhista, mesmo que não haja valores devidos em todos eles.

Ø E indicar, **se for o caso**, se houve no processo trabalhista indenização substitutiva ao seguro-desemprego e/ou indenização substitutiva de abono salarial (assinalar a opção “Indicativo de Indenização substitutiva de abono salarial”.

Caso o usuário selecione que houve no processo trabalhista indenização substitutiva de abono salarial, deverá ser informado o ano-base para indenização substitutiva do abono salarial. Caso a indenização substitutiva do abono salarial alcance mais de um ano base, o usuário poderá incluir outros anos-bases em que houve a indenização substitutiva do abono salarial.

image.png
Image not found or type unknown

10°) Repercussão do Processo Trabalhista

No campo “Repercussão do Processo Trabalhista”, o usuário deverá selecionar uma das opções existentes:

Indicativo de Repercussão

1 - Decisão com repercussão tributária e/ou FGTS com rendimentos informados em S-2501 Deve ser utilizado nos casos em que haja obrigação de recolhimento de contribuição previdenciária e/ou imposto de IRRF, ainda que não sejam devidos valores ao reclamante (por 315 exemplo, decisão reconhece um vínculo de emprego, mas sem determinação de pagamento de parcelas ao reclamante, devendo haver apenas os recolhimentos previdenciários e do FGTS). O recolhimento é feito mediante DARF emitido na DCTFWeb a partir das informações prestadas em evento S-2501. Deve ser utilizado também nos casos em que haja obrigação de recolhimento de FGTS, ainda que não sejam devidos valores ao reclamante. Na hipótese de utilização desse código, o grupo "**Identificação do Período**" deve ser preenchido a fim de que o CNIS seja alimentado e que seja possível o envio do evento S-2501 e o recolhimento do FGTS;
2 - Decisão sem repercussão tributária ou FGTS Deve ser utilizado nos casos em que a decisão proferida no processo versar apenas sobre alteração nos dados do vínculo, sem reflexos financeiros, ou seja, não há qualquer pagamento devido ao reclamante. Por exemplo, a decisão determinou apenas a alteração do cargo exercido pelo empregado
3 - Decisão com repercussão exclusiva para declaração de rendimentos para fins de Imposto de Renda com rendimentos informados em S-2501 Deve ser utilizado nos casos em que a decisão versar apenas sobre verba com natureza indenizatória, com repercussão exclusiva para fins de informação de rendimentos isentos, sendo o pagamento feito diretamente pelo reclamado ao trabalhador. Nesse caso, há o envio do evento S-2501
4 - Decisão com repercussão exclusiva para declaração de rendimentos para fins de Imposto de Renda com pagamento através de depósito judicial Deve ser utilizado nos casos em que a decisão versar apenas sobre verba com natureza indenizatória, com repercussão exclusiva para fins de informação de rendimentos isentos, sendo o pagamento feito mediante depósito judicial. Nesse caso, não há o envio do evento S-2501
5 - Decisão com repercussão tributária e/ou FGTS com pagamento através de depósito judicial Deve ser utilizado nos casos em que haja obrigação de recolhimento de contribuição previdenciária e/ou imposto de IRRF, ainda que não sejam devidos valores ao reclamante (por exemplo, decisão reconhece um vínculo de emprego, mas sem determinação de pagamento de parcelas ao reclamante, devendo haver apenas os recolhimentos previdenciários e do FGTS). O recolhimento é feito mediante DARF código 6092 emitido diretamente pela Vara do Trabalho. Deve ser utilizado também nos casos em que haja obrigação de recolhimento de FGTS, ainda que não sejam devidos valores ao reclamante. O recolhimento do FGTS é feito mediante guia própria emitida pela Caixa a partir de ofício expedido pela Vara do Trabalho. Na hipótese de utilização desse código, o grupo [idePeriodo] deve ser preenchido a fim de que o CNIS seja alimentado. Nesse caso, não há o envio do evento S-2501

image.png
Image not found or type unknown

11°) Informações de Período

Ø No campo **"Informações de Período"**, o usuário deverá discriminar mês a mês, os valores das bases de cálculo da contribuição previdenciária e do FGTS das verbas remuneratórias.

OBS.: Os períodos são obrigatórios a escrituração somente quando o campo "**Repercussão do Processo Trabalhista**" estiver selecionado a opção "**1**" ou "**5**".

image.png
Image not found or type unknown

Ø O usuário deverá informar a competência, categoria do trabalhador e a opção em relação à exposição a agente nocivo.

Ø As bases informadas neste evento são complementares às já prestadas ao eSocial ou GFIP. Caso seus valores sejam declarados também nos eventos remuneratórios do eSocial ou na GFIP irá gerar duplicidade. Ou seja, se já foram enviadas base/remuneração para determinada competência através dos eventos remuneratórios, será informado neste evento para esta mesma competência somente a base complementar.

Ø Caso o usuário não preencha o valor da base de cálculo em determinada competência, o sistema por padrão considerará o valor R$ 0,00.

Ø O usuário deverá selecionar a opção em relação à exposição a agente nocivo. Caso o usuário deixe de preencher esse campo, o sistema assumirá por padrão a opção "1 - não ensejador de aposentadoria especial"

Exemplo: se o declarante enviou GFIP informando remuneração de R$ 1.300,00 para um trabalhador relativo às competências 07/2017 e 12/2017 e esse trabalhador obteve na Justiça, em 15/10/2023, na ação referida o direito de receber horas extras relativas à competência 09/2017, no valor de R$ 700,00 e à competência 11/2017, no valor de R$ 850,00. O declarante deve informar neste evento:

image.png
Image not found or type unknown

image.png
Image not found or type unknown

Passo 3 (S-2501)

Preciso enviar o evento S-2501?

Para saber a resposta para esta pergunta responda:

1°) No processo trabalhista há valores devidos a serem pagos diretamente ao reclamante?

2°) No processo trabalhista há obrigação de recolhimento de contribuição previdenciária e/ou de FGTS de determinado período? Por exemplo, decisão não determina o pagamento de parcelas ao reclamante, devendo haver apenas os recolhimentos previdenciários e do FGTS.

Se a resposta para as duas perguntas for **NÃO** então não deverá ser enviado o evento S-2501.

Se a resposta para pelo menos uma das duas perguntas for **SIM** então deverá ser enviado o evento S-2501.

E no caso de Depósito judicial?

• Nos casos em que houver depósito judicial que garanta a integralidade dos valores devidos ao reclamante e do recolhimento de contribuição previdenciária e imposto de renda o evento S-2501 não deve ser enviado, pois o recolhimento é feito mediante ordem judicial e as informações relativas aos rendimentos tributáveis, isentos e não tributáveis serão prestadas pela instituição bancária na EFD-Reinf.

• Caso o depósito judicial não abranja a integralidade dos valores devidos ao reclamante, o evento S-2501 deve ser enviado com os valores remanescentes das bases e dos tributos.

• Caso o depósito judicial abranja a integralidade dos valores devidos ao reclamante, mas não abranja a integralidade do recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, o evento S-2501 deve ser enviado contemplando apenas os valores das bases e das contribuições previdenciárias, considerando que os valores referentes ao imposto de renda já terão sido informados pela instituição bancária na EFD-Reinf.

S-2501 – Informações dos Tributos Decorrentes de Processo Trabalhista (clique aqui)

Tipo 2 - B) Trabalhador com vínculo formalizado, com alteração na data de admissão

Caso especial - Com alteração do motivo do desligamento

Passo 1)

Como o processo trabalhista estabelece alteração de informação constante no cadastro do trabalhador no eSocial, no caso o motivo do desligamento, o usuário deve:

• Retificar o evento de desligamento S-2299 já transmitido ao eSocial, informando o motivo de desligamento que consta no processo trabalhista;

• No campo número do processo trabalhista, no evento de desligamento S-2299, o usuário deve preencher com o número do processo judicial que será informado no evento de processo trabalhista;

OBS.: Se decisão determinar anotação de alterações contratuais, cadastrais ou afastamentos durante o período do vínculo, estas informações deverão ser enviadas através do envio dos eventos S-2205, S-2206 e S-2230

Passo 2)

Retificar o Evento S-2200

Ø Como o processo trabalhista estabelece alteração de informação constante no cadastro do trabalhador no eSocial, no caso a alteração da data de admissão, o usuário deve inicialmente retificar a data de admissão do trabalhador no evento de admissão (S-2200) já informado ao eSocial

Ø No evento de admissão (S-2200) a ser retificado, além da data de admissão constante no processo trabalhista, o usuário deve preencher o campo “Indicativo de Admissão” que deve ser

preenchido com a opção [3] “Decorrente de decisão judicial” e informar o número do processo que deve ser preenchido com o mesmo número do processo trabalhista que será informado no evento de processo trabalhista (S-2500).

Manutenção> Funcionários> Manutenção de Funcionários> Manutenção;
Para alterar data de admissão: Aba “Informações Contratuais”, sub aba “Informações do Contrato”.

image.png
Image not found or type unknown

Para informar “Indicativo de Admissão”: Aba “Informações Contratuais”, sub aba “Tipos de Contrato”.

image.png
Image not found or type unknown

Passo 3

Iniciar o procedimento de envio do evento de processo trabalhista.

S-2500 - Processo Trabalhista

Cadastrando o Processo: Registrar o Processo Trabalhista, informando os dados do Processo em Manutenção > Empresas > Processos > Processo Trabalhista > Cadastra

1°) Processo Trabalhista:

Ø “Processo Judicial” caso seja um processo que tenha tramitado na Justiça do Trabalho

Ø “Demanda submetida à CCP ou ao NINTER”, caso seja um processo oriundo de Comissão de Conciliação Prévia ou Núcleo Intersindical de Conciliação Trabalhista e preencher com as informações do processo.

image.png
Image not found or type unknown

2°) Informações Complementares - Judicial:

Se o Tipo for Processo Judicial:

Ø Preencher Código do Município, UF da Vara, Identificação da Vara e Data da Sentença.

image.png
Image not found or type unknown

OBS.:

• **Identificação da Vara:** são os 4 últimos números do Número do Processo

• **Data da Sentença:** deve ser informada a data:

a) do trânsito em julgado da decisão líquida proferida no processo trabalhista;

b) da homologação de acordo judicial;

c) do trânsito em julgado da decisão homologatória dos cálculos de liquidação da sentença;

d) da celebração do acordo perante CCP ou Ninter; ou

e) da decisão que determinar o cumprimento antecipado de obrigação

OBS.: As “Informações do responsável direto, no caso de imposição de responsabilidade indireta ao declarante” devem ser preenchidas pelo responsável indireto (responsabilidade subsidiária ou solidária) indicando o tipo e número de inscrição (CNPJ ou CPF) do responsável direto.

Se o Tipo for "Demanda Submetida a CCP ou ao NINTER":

Ø Preencher Tipo CCP, Data da Conciliação e CNPJ

image.png
Image not found or type unknown

3°) Dados Trabalhador: selecionar o trabalhador e informar o número do CPF do para o qual se deseja informar o processo trabalhista.

image.png
Image not found or type unknown

Ø Inserir informações do processo trabalhista relativas ao contrato de trabalho selecionado:

image.png
Image not found or type unknown

4°) Informações do Contrato:

Tipo de Contrato do Processo: Selecionar a opção 2.

image.png
Image not found or type unknown

O campo “**Indicativo se o contrato possui informação no evento S-2190, S-2200 ou S-2300 no declarante**” deve estar selecionado.

image.png
Image not found or type unknown

Ø Campo indicativo “**Motivo de Desligamento**” preenchido com “S”

image.png
Image not found or type unknown

Ø Prencher campo “**Matrícula**”

Deve corresponder à matrícula informada pelo empregador no evento S-2190, S-2200 ou S-2300

image.png
Image not found or type unknown

Ø No campo “**Data de admissão original**” o usuário deve preencher com a data de admissão original do vínculo (antes da alteração determinada no processo trabalhista).

image.png
Image not found or type unknown

Ø Os campos “**Código da categoria do trabalhador, Data de início de TSVE, CBO e Natureza da Atividade**” NÃO devem ser preenchidos. Visto que já foi enviado ao eSocial o evento S-2190, S-2200 ou S-2300 do trabalhador.

image.png
Image not found or type unknown

Ø Preencher o campo **“Identificação do Estabelecimento responsável pelo pagamento do trabalhador”**

image.png
Image not found or type unknown

OBS.: O **empregador doméstico** deve informar "CAEPF" como tipo de inscrição, e o número de inscrição deve corresponder aos 9 (nove) primeiros dígitos de seu CPF, seguidos de 5 (cinco) dígitos 0 (zero). Por exemplo, se o CPF do empregador doméstico for 111111111-99, informar "11111111100000".

Ø **6°) Remuneração:** NÃO devem ser preenchidos. Visto que já foi enviado ao eSocial o evento S-2190, S-2200 ou S-2300 do trabalhador.

image.png
Image not found or type unknown

Ø **7°) Informações do Vínculo:** NÃO devem ser preenchidos. Visto que já foi enviado ao eSocial o evento S-2190, S-2200 ou S-2300 do trabalhador.

image.png
Image not found or type unknown

8°) Informações do Desligamento: NÃO devem ser preenchidos. Visto que já foi enviado ao eSocial o evento S-2299 ou S-2399 do trabalhador.

image.png
Image not found or type unknown

9°) Valores e Períodos:

Ø Nos campos **“Período Inicial”** e **“Período Final**” o usuário deverá informar, respectivamente, os meses inicial e final abrangidos pelo pedido no processo trabalhista, mesmo que não haja valores devidos em todos eles.

Ø E indicar, **se for o caso**, se houve no processo trabalhista indenização substitutiva ao seguro-desemprego e/ou indenização substitutiva de abono salarial (assinalar a opção “Indicativo de Indenização substitutiva de abono salarial”.

Caso o usuário selecione que houve no processo trabalhista indenização substitutiva de abono salarial, deverá ser informado o ano-base para indenização substitutiva do abono salarial. Caso a

indenização substitutiva do abono salarial alcance mais de um ano base, o usuário poderá incluir outros anos-bases em que houve a indenização substitutiva do abono salarial.

image.png
Image not found or type unknown

10°) Repercussão do Processo Trabalhista

No campo “Repercussão do Processo Trabalhista”, o usuário deverá selecionar uma das opções existentes:

das opções existentes:

Indicativo de Repercussão
1 - Decisão com repercussão tributária e/ou FGTS com rendimentos informados em S-2501 Deve ser utilizado nos casos em que haja obrigação de recolhimento de contribuição previdenciária e/ou imposto de IRRF, ainda que não sejam devidos valores ao reclamante (por 315 exemplo, decisão reconhece um vínculo de emprego, mas sem determinação de pagamento de parcelas ao reclamante, devendo haver apenas os recolhimentos previdenciários e do FGTS). O recolhimento é feito mediante DARF emitido na DCTFWeb a partir das informações prestadas em evento S-2501. Deve ser utilizado também nos casos em que haja obrigação de recolhimento de FGTS, ainda que não sejam devidos valores ao reclamante. Na hipótese de utilização desse código, o grupo “**Identificação do Período**” deve ser preenchido a fim de que o CNIS seja alimentado e que seja possível o envio do evento S-2501 e o recolhimento do FGTS;
2 - Decisão sem repercussão tributária ou FGTS Deve ser utilizado nos casos em que a decisão proferida no processo versar apenas sobre alteração nos dados do vínculo, sem reflexos financeiros, ou seja, não há qualquer pagamento devido ao reclamante. Por exemplo, a decisão determinou apenas a alteração do cargo exercido pelo empregado
3 - Decisão com repercussão exclusiva para declaração de rendimentos para fins de Imposto de Renda com rendimentos informados em S-2501 Deve ser utilizado nos casos em que a decisão versar apenas sobre verba com natureza indenizatória, com repercussão exclusiva para fins de informação de rendimentos isentos, sendo o pagamento feito diretamente pelo reclamado ao trabalhador. Nesse caso, há o envio do evento S-2501
4 - Decisão com repercussão exclusiva para declaração de rendimentos para fins de Imposto de Renda com pagamento através de depósito judicial Deve ser utilizado nos casos em que a decisão versar apenas sobre verba com natureza indenizatória, com repercussão exclusiva para fins de informação de rendimentos isentos, sendo o pagamento feito mediante depósito judicial. Nesse caso, não há o envio do evento S-2501
5 - Decisão com repercussão tributária e/ou FGTS com pagamento através de depósito judicial Deve ser utilizado nos casos em que haja obrigação de recolhimento de contribuição previdenciária e/ou imposto de IRRF, ainda que não sejam devidos valores ao reclamante (por exemplo, decisão reconhece um vínculo de emprego, mas sem determinação de pagamento de parcelas ao reclamante, devendo haver apenas os recolhimentos previdenciários e do FGTS). O recolhimento é feito mediante DARF código 6092 emitido diretamente pela Vara do Trabalho. Deve ser utilizado também nos casos em que haja obrigação de recolhimento de FGTS, ainda que não sejam devidos valores ao reclamante. O recolhimento do FGTS é feito mediante guia própria emitida pela Caixa a partir de ofício expedido pela Vara do Trabalho. Na hipótese de utilização desse código, o grupo [idePeriodo] deve ser preenchido a fim de que o CNIS seja alimentado. Nesse caso, não há o envio do evento S-2501

image.png
Image not found or type unknown

11°) Informações de Período

Ø No campo **“Informações de Período”**, o usuário deverá discriminar mês a mês, os valores das bases de cálculo da contribuição previdenciária e do FGTS das verbas remuneratórias.

OBS.: Os períodos são obrigatórios a escrituração somente quando o campo “**Repercussão do Processo Trabalhista**” estiver selecionado a opção “**1**” ou “**5**”.

image.png
Image not found or type unknown

Ø O usuário deverá informar a competência, categoria do trabalhador e a opção em relação à exposição a agente nocivo.

Ø As bases informadas neste evento são complementares às já prestadas ao eSocial ou GFIP. Caso seus valores sejam declarados também nos eventos remuneratórios do eSocial ou na GFIP irá gerar duplicidade. Ou seja, se já foram enviadas base/remuneração para determinada competência através dos eventos remuneratórios, será informado neste evento para esta mesma competência somente a base complementar.

Ø Caso o usuário não preencha o valor da base de cálculo em determinada competência, o sistema por padrão considerará o valor R$ 0,00.

Ø O usuário deverá selecionar a opção em relação à exposição a agente nocivo. Caso o usuário deixe de preencher esse campo, o sistema assumirá por padrão a opção "1 - não ensejador de aposentadoria especial"

Exemplo: se o declarante enviou GFIP informando remuneração de R$ 1.300,00 para um trabalhador relativo às competências 07/2017 e 12/2017 e esse trabalhador obteve na Justiça, em 15/10/2023, na ação referida o direito de receber horas extras relativas à competência 09/2017, no valor de R$ 700,00 e à competência 11/2017, no valor de R$ 850,00. O declarante deve informar neste evento:

image.png
Image not found or type unknown

image.png
Image not found or type unknown

Passo 4 (S-2501)

Preciso enviar o evento S-2501?

Para saber a resposta para esta pergunta responda:

1°) No processo trabalhista há valores devidos a serem pagos diretamente ao reclamante?

2°) No processo trabalhista há obrigação de recolhimento de contribuição previdenciária e/ou de FGTS de determinado período? Por exemplo, decisão não determina o pagamento de parcelas ao reclamante, devendo haver apenas os recolhimentos previdenciários e do FGTS.

Se a resposta para as duas perguntas for **NÃO** então não deverá ser enviado o evento S-2501.

Se a resposta para pelo menos uma das duas perguntas for **SIM** então deverá ser enviado o evento S-2501.

E no caso de Depósito judicial?

• Nos casos em que houver depósito judicial que garanta a integralidade dos valores devidos ao reclamante e do recolhimento de contribuição previdenciária e imposto de renda o evento S-2501 não deve ser enviado, pois o recolhimento é feito mediante ordem judicial e as informações relativas aos rendimentos tributáveis, isentos e não tributáveis serão prestadas pela instituição bancária na EFD-Reinf.

• Caso o depósito judicial não abranja a integralidade dos valores devidos ao reclamante, o evento S-2501 deve ser enviado com os valores remanescentes das bases e dos tributos.

• Caso o depósito judicial abranja a integralidade dos valores devidos ao reclamante, mas não abranja a integralidade do recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, o evento S-2501 deve ser enviado contemplando apenas os valores das bases e das contribuições previdenciárias, considerando que os valores referentes ao imposto de renda já terão sido informados pela instituição bancária na EFD-Reinf.

S-2501 – Informações dos Tributos Decorrentes de Processo Trabalhista (clique aqui)

Tipo 2 - C) Trabalhador com vínculo formalizado, com alteração na data de admissão

Com alteração de categoria do trabalhador e/ou da natureza da atividade – vínculo de emprego para vínculo emprego

Exemplo: trabalhador intermitente ou aprendiz obtém reconhecimento de vínculo celetista comum

Passo 1)

Para realizar a alteração de categoria e/ou da natureza da atividade do trabalhador por meio do evento de processo trabalhista, deverão ser observadas as seguintes condições:

A.1) Vínculo encerrado

Somente é possível realizar a alteração de categoria ou da natureza da atividade por meio do evento de processo trabalhista (S-2500) caso o vínculo esteja encerrado.

A.2) Vínculo ativo

Na hipótese de o trabalhador se encontrar ativo, o empregador deve promover a mudança da categoria ou da natureza da atividade por meio de alteração contratual (S-2206) ou da retificação da admissão (S-2200). Neste caso, não envia o S-2500.

B) O usuário deverá também informar as bases de cálculo da contribuição previdenciária para o trabalhador caso abranja período declarado na GFIP.

OBS.: Se decisão determinar anotação de alterações contratuais, cadastrais ou afastamentos durante o período do vínculo, estas informações deverão ser enviadas através do envio dos eventos S-2205, S-2206 e S-2230.

Passo 2)

Retificar o Evento S-2200

Ø Como o processo trabalhista estabelece alteração de informação constante no cadastro do trabalhador no eSocial, no caso a alteração da data de admissão, o usuário deve inicialmente retificar a data de admissão do trabalhador no evento de admissão (S-2200) já informado ao eSocial

Ø No evento de admissão (S-2200) a ser retificado, além da data de admissão constante no processo trabalhista, o usuário deve preencher o campo “Indicativo de Admissão” que deve ser preenchido com a opção [3] “Decorrente de decisão judicial” e informar o número do processo que deve ser preenchido com o mesmo número do processo trabalhista que será informado no evento de processo trabalhista (S-2500).

Manutenção> Funcionários> Manutenção de Funcionários> Manutenção;
Para alterar data de admissão: Aba “Informações Contratuais”, sub aba “Informações do Contrato”.

image.png
Image not found or type unknown

Para informar “Indicativo de Admissão”: Aba “Informações Contratuais”, sub aba “Tipos de Contrato”.

image.png
Image not found or type unknown

Passo 3

Iniciar o procedimento de envio do evento de processo trabalhista.

S-2500 - Processo Trabalhista

Cadastrando o Processo: Registrar o Processo Trabalhista, informando os dados do Processo em Manutenção> Empresas> Processos> Processo Trabalhista> Cadastra

1°) Processo Trabalhista:

Ø “Processo Judicial” caso seja um processo que tenha tramitado na Justiça do Trabalho

Ø “Demanda submetida à CCP ou ao NINTER”, caso seja um processo oriundo de Comissão de Conciliação Prévia ou Núcleo Intersindical de Conciliação Trabalhista e preencher com as informações do processo.

image.png
Image not found or type unknown

2°) Informações Complementares - Judicial:

Se o Tipo for Processo Judicial:

Ø Preencher Código do Município, UF da Vara, Identificação da Vara e Data da Sentença.

image.png
Image not found or type unknown

OBS.:

• **Identificação da Vara:** são os 4 últimos números do Número do Processo

• **Data da Sentença:** deve ser informada a data:

a) do trânsito em julgado da decisão líquida proferida no processo trabalhista;

b) da homologação de acordo judicial;

c) do trânsito em julgado da decisão homologatória dos cálculos de liquidação da sentença;

d) da celebração do acordo perante CCP ou Ninter; ou

e) da decisão que determinar o cumprimento antecipado de obrigação

OBS.: As “Informações do responsável direto, no caso de imposição de responsabilidade indireta ao declarante” devem ser preenchidas pelo responsável indireto (responsabilidade subsidiária ou solidária) indicando o tipo e número de inscrição (CNPJ ou CPF) do responsável direto.

Se o Tipo for "Demanda Submetida a CCP ou ao NINTER":

Preencher Tipo CCP, Data da Conciliação e CNPJ

image.png
Image not found or type unknown

3°) Dados Trabalhador: selecionar o trabalhador e informar o número do CPF do para o qual se deseja informar o processo trabalhista.

image.png
Image not found or type unknown

Ø Inserir informações do processo trabalhista relativas ao contrato de trabalho selecionado:

image.png
Image not found or type unknown

4°) Informações do Contrato:

Tipo de Contrato do Processo: Selecionar a opção 2.

image.png
Image not found or type unknown

Ø Os campos “**Indicativo se o contrato possui informação no evento S-2190, S-2200 ou S-2300 no declarante**”, **“Indicativo se houve reconhecimento de natureza da atividade diferente da cadastrada pelo declarante”** e/ou “**Indicativo se houve reconhecimento de categoria de empregado diferente da cadastrada (no eSocial ou na GFIP) pelo**

declarante”devem estar selecionado.

image.png
Image not found or type unknown

Ø Prencher campo “**Matrícula**”

Deve corresponder à matrícula informada pelo empregador no evento S-2190, S-2200 ou S-2300

image.png
Image not found or type unknown

Ø No campo “**Data de admissão original**” o usuário deve preencher com a data de admissão original do vínculo (antes da alteração determinada no processo trabalhista).

image.png
Image not found or type unknown

Ø Os campos “**Código da categoria do trabalhador, Data de início de TSVE, CBO e Natureza da Atividade**” NÃO devem ser preenchidos. Visto que já foi enviado ao eSocial o evento S-2190, S-2200 ou S-2300 do trabalhador.

image.png
Image not found or type unknown

Ø Preencher o campo **“Identificação do Estabelecimento responsável pelo pagamento do trabalhador”**

image.png
Image not found or type unknown

OBS.: O **empregador doméstico** deve informar "CAEPF" como tipo de inscrição, e o número de inscrição deve corresponder aos 9 (nove) primeiros dígitos de seu CPF, seguidos de 5 (cinco) dígitos 0 (zero). Por exemplo, se o CPF do empregador doméstico for 111111111-99, informar "11111111100000".

5°) Mudança de Contrato

Ø Cadastrar a mudança de categoria

image.png
Image not found or type unknown

• Campo “**Categoria do Trabalhador**”: deve ser um código de categoria diferente daquele presente no contrato original informada no S-2190, S-2200 ou S-2300

• Campo “**Data de Mudança Categ/Ativ**”: Data a partir da qual foi reconhecida a nova categoria e/ou a nova natureza da atividade.

Obs.: o usuário deve informar todas as mudanças de categorias e naturezas de atividade reconhecidas no processo

Ø **6°) Remuneração:** NÃO devem ser preenchidos. Visto que já foi enviado ao eSocial o evento S-2190, S-2200 ou S-2300 do trabalhador.

image.png
Image not found or type unknown

Ø **7°) Informações do Vínculo:** NÃO devem ser preenchidos. Visto que já foi enviado ao eSocial o evento S-2190, S-2200 ou S-2300 do trabalhador.

image.png
Image not found or type unknown

8°) Informações do Desligamento: NÃO devem ser preenchidos. Visto que já foi enviado ao eSocial o evento S-2299 ou S-2399 do trabalhador.

image.png
Image not found or type unknown

9°) Valores e Períodos:

Ø Nos campos **“Período Inicial”** e **“Período Final**” o usuário deverá informar, respectivamente, os meses inicial e final abrangidos pelo pedido no processo trabalhista, mesmo que não haja valores devidos em todos eles.

Ø E indicar, **se for o caso**, se houve no processo trabalhista indenização substitutiva ao seguro-desemprego e/ou indenização substitutiva de abono salarial (assinalar a opção “Indicativo de Indenização substitutiva de abono salarial”.

Caso o usuário selecione que houve no processo trabalhista indenização substitutiva de abono salarial, deverá ser informado o ano-base para indenização substitutiva do abono salarial. Caso a indenização substitutiva do abono salarial alcance mais de um ano base, o usuário poderá incluir outros anos-bases em que houve a indenização substitutiva do abono salarial.

image.png
Image not found or type unknown

10°) Repercussão do Processo Trabalhista

No campo “Repercussão do Processo Trabalhista”, o usuário deverá selecionar uma das opções existentes:

Indicativo de Repercussão
1 - Decisão com repercussão tributária e/ou FGTS com rendimentos informados em S-2501 Deve ser utilizado nos casos em que haja obrigação de recolhimento de contribuição previdenciária e/ou imposto de IRRF, ainda que não sejam devidos valores ao reclamante (por 315 exemplo, decisão reconhece um vínculo de emprego, mas sem determinação de pagamento de parcelas ao reclamante, devendo haver apenas os recolhimentos previdenciários e do FGTS). O recolhimento é feito mediante DARF emitido na DCTFWeb a partir das informações prestadas em evento S-2501. Deve ser utilizado também nos casos em que haja obrigação de recolhimento de FGTS, ainda que não sejam devidos valores ao reclamante. Na hipótese de utilização desse código, o grupo “**Identificação do Período**” deve ser preenchido a fim de que o CNIS seja alimentado e que seja possível o envio do evento S-2501 e o recolhimento do FGTS;
2 - Decisão sem repercussão tributária ou FGTS Deve ser utilizado nos casos em que a decisão proferida no processo versar apenas sobre alteração nos dados do vínculo, sem reflexos financeiros, ou seja, não há qualquer pagamento devido ao reclamante. Por exemplo, a decisão determinou apenas a alteração do cargo exercido pelo empregado

3 - Decisão com repercussão exclusiva para declaração de rendimentos para fins de Imposto de Renda com rendimentos informados em S-2501 Deve ser utilizado nos casos em que a decisão versar apenas sobre verba com natureza indenizatória, com repercussão exclusiva para fins de informação de rendimentos isentos, sendo o pagamento feito diretamente pelo reclamado ao trabalhador. Nesse caso, há o envio do evento S-2501
4 - Decisão com repercussão exclusiva para declaração de rendimentos para fins de Imposto de Renda com pagamento através de depósito judicial Deve ser utilizado nos casos em que a decisão versar apenas sobre verba com natureza indenizatória, com repercussão exclusiva para fins de informação de rendimentos isentos, sendo o pagamento feito mediante depósito judicial. Nesse caso, não há o envio do evento S-2501
5 - Decisão com repercussão tributária e/ou FGTS com pagamento através de depósito judicial Deve ser utilizado nos casos em que haja obrigação de recolhimento de contribuição previdenciária e/ou imposto de IRRF, ainda que não sejam devidos valores ao reclamante (por exemplo, decisão reconhece um vínculo de emprego, mas sem determinação de pagamento de parcelas ao reclamante, devendo haver apenas os recolhimentos previdenciários e do FGTS). O recolhimento é feito mediante DARF código 6092 emitido diretamente pela Vara do Trabalho. Deve ser utilizado também nos casos em que haja obrigação de recolhimento de FGTS, ainda que não sejam devidos valores ao reclamante. O recolhimento do FGTS é feito mediante guia própria emitida pela Caixa a partir de ofício expedido pela Vara do Trabalho. Na hipótese de utilização desse código, o grupo [idePeriodo] deve ser preenchido a fim de que o CNIS seja alimentado. Nesse caso, não há o envio do evento S-2501

image.png
Image not found or type unknown

11°) Informações de Período

Ø No campo **“Informações de Período”**, o usuário deverá discriminar mês a mês, os valores das bases de cálculo da contribuição previdenciária e do FGTS das verbas remuneratórias.

OBS.: Os períodos são obrigatórios a escrituração somente quando o campo “**Repercussão do Processo Trabalhista**” estiver selecionado a opção “**1**” ou “**5**”.

OBS.: O usuário deverá também informar as bases de cálculo da contribuição previdenciária (relativas a todos os meses) para o trabalhador caso o período do vínculo de trabalho e a base já tenha sido declarada na GFIP, quando se referir a período em que essa declaração ainda era realizada nesse sistema.

image.png
Image not found or type unknown

Passo 4 (S-2501)

Preciso enviar o evento S-2501?

Para saber a resposta para esta pergunta responda:

1°) No processo trabalhista há valores devidos a serem pagos diretamente ao reclamante?

2°) No processo trabalhista há obrigação de recolhimento de contribuição previdenciária e/ou de FGTS de determinado período? Por exemplo, decisão não determina o pagamento de parcelas ao

reclamante, devendo haver apenas os recolhimentos previdenciários e do FGTS.

Se a resposta para as duas perguntas for **NÃO** então não deverá ser enviado o evento S-2501.

Se a resposta para pelo menos uma das duas perguntas for **SIM** então deverá ser enviado o evento S-2501.

E no caso de Depósito judicial?

• Nos casos em que houver depósito judicial que garanta a integralidade dos valores devidos ao reclamante e do recolhimento de contribuição previdenciária e imposto de renda o evento S-2501 não deve ser enviado, pois o recolhimento é feito mediante ordem judicial e as informações relativas aos rendimentos tributáveis, isentos e não tributáveis serão prestadas pela instituição bancária na EFD-Reinf.

• Caso o depósito judicial não abranja a integralidade dos valores devidos ao reclamante, o evento S-2501 deve ser enviado com os valores remanescentes das bases e dos tributos.

• Caso o depósito judicial abranja a integralidade dos valores devidos ao reclamante, mas não abranja a integralidade do recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, o evento S-2501 deve ser enviado contemplando apenas os valores das bases e das contribuições previdenciárias, considerando que os valores referentes ao imposto de renda já terão sido informados pela instituição bancária na EFD-Reinf.

S-2501 – Informações dos Tributos Decorrentes de Processo Trabalhista (clique aqui)

Tipo 2 - D) Trabalhador com vínculo formalizado, com alteração na data de admissão

Informação de processo trabalhista com reintegração de trabalhador

O “**Tipo de Contrato - 2”** deve ser utilizado para o caso em que o trabalhador já tinha seu vínculo devidamente reconhecido, mas houve mudança em sua data de admissão, mantendo-se inalterada a data de desligamento.

OBS.: Se decisão determinar anotação de alterações contratuais, cadastrais ou afastamentos durante o período do vínculo, estas informações deverão ser enviadas através do envio dos eventos S-2205, S-2206 e S-2230.

Passo 1

1°) Reintegração ocorrer em data anterior ao início da obrigatoriedade

Se a reintegração ocorrer em **data anterior** ao início da obrigatoriedade do envio dos eventos trabalhistas (não periódicos) pelo empregador, o usuário deve enviar o evento de admissão (S-2200).

Informar no evento S-2200 com os campos “Cadastro Inicial” preenchido com Sim, “Indicativo de Admissão” com “3- Decorrente de Decisão Judicial” e informar o número do processo que será informado no Evento S-2500.

2°) Reintegração ocorrer após o início da obrigatoriedade

Como o processo trabalhista estabelece alteração de informação constante no cadastro do trabalhador no eSocial, no caso a reintegração do trabalhador, o usuário deve inicialmente transmitir a reintegração do trabalhador ao eSocial e, somente após, iniciar o procedimento de

envio do evento de processo trabalhista.

No evento de reintegração (S-2298) a ser transmitido, em caso de reintegração por decisão judicial, o usuário deve informar o mesmo número do processo do evento de processo trabalhista.

Obs.: *como a reintegração não constitui alteração da data de desligamento, o campo "Tipo de Contrato"* ***não pode ser preenchido*** *com as opções "3 – Trabalhador com vínculo formalizado, com inclusão ou alteração de data de desligamento" ou "4-Trabalhador com vínculo formalizado, com alteração nas datas de admissão e de desligamento"*

Passo 2

Retificar o Evento S-2200

Ø Como o processo trabalhista estabelece alteração de informação constante no cadastro do trabalhador no eSocial, no caso a alteração da data de admissão, o usuário deve inicialmente retificar a data de admissão do trabalhador no evento de admissão (S-2200) já informado ao eSocial

Ø No evento de admissão (S-2200) a ser retificado, além da data de admissão constante no processo trabalhista, o usuário deve preencher o campo "Indicativo de Admissão" que deve ser preenchido com a opção [3] "Decorrente de decisão judicial" e informar o número do processo que deve ser preenchido com o mesmo número do processo trabalhista que será informado no evento de processo trabalhista (S-2500).

Manutenção> Funcionários> Manutenção de Funcionários> Manutenção;
Para alterar data de admissão: Aba "Informações Contratuais", sub aba "Informações do Contrato".

image.png
Image not found or type unknown

Para informar "Indicativo de Admissão": Aba "Informações Contratuais", sub aba "Tipos de Contrato".

image.png
Image not found or type unknown

Passo 3

Iniciar o procedimento de envio do evento de processo trabalhista.

S-2500 - Processo Trabalhista

Cadastrando o Processo: Registrar o Processo Trabalhista, informando os dados do Processo em Manutenção> Empresas> Processos> Processo Trabalhista> Cadastra

1°) Processo Trabalhista:

Ø "Processo Judicial" caso seja um processo que tenha tramitado na Justiça do Trabalho

Ø “Demanda submetida à CCP ou ao NINTER”, caso seja um processo oriundo de Comissão de Conciliação Prévia ou Núcleo Intersindical de Conciliação Trabalhista e preencher com as informações do processo.

image.png
Image not found or type unknown

2°) Informações Complementares - Judicial:

Se o Tipo for Processo Judicial:

Ø Preencher Código do Município, UF da Vara, Identificação da Vara e Data da Sentença.

OBS.:

• **Identificação da Vara:** são os 4 últimos números do Número do Processo

• **Data da Sentença:** deve ser informada a data:

a) do trânsito em julgado da decisão líquida proferida no processo trabalhista;

b) da homologação de acordo judicial;

c) do trânsito em julgado da decisão homologatória dos cálculos de liquidação da sentença;

d) da celebração do acordo perante CCP ou Ninter; ou

e) da decisão que determinar o cumprimento antecipado de obrigação

OBS.: As “Informações do responsável direto, no caso de imposição de responsabilidade indireta ao declarante” devem ser preenchidas pelo responsável indireto (responsabilidade subsidiária ou solidária) indicando o tipo e número de inscrição (CNPJ ou CPF) do responsável direto.

Se o Tipo for "Demanda Submetida a CCP ou ao NINTER":

Ø Preencher Tipo CCP, Data da Conciliação e CNPJ

image.png
Image not found or type unknown

3°) Dados Trabalhador: selecionar o trabalhador e informar o número do CPF do para o qual se deseja informar o processo trabalhista.

image.png
Image not found or type unknown

Ø Inserir informações do processo trabalhista relativas ao contrato de trabalho selecionado:

image.png
Image not found or type unknown

4°) Informações do Contrato:

Tipo de Contrato do Processo: Selecionar a opção 2.

image.png
Image not found or type unknown

Ø O campo "**Indicativo se o contrato possui informação no evento S-2190, S-2200 ou S-2300 no declarante**" deve estar selecionado.

image.png
Image not found or type unknown

Ø O campo "**Indicativo se o contrato possui informação no evento S-2190, S-2200 ou S-2300 no declarante**" somente será selecionado **se a reintegração do trabalhador ocorreu após o início da obrigatoriedade** do envio dos eventos trabalhistas (não periódicos) pelo empregador.

image.png
Image not found or type unknown

- Se a reintegração ocorrer em **data anterior** do início da obrigatoriedade do envio dos eventos trabalhistas (não periódicos) pelo empregador este campo **NÃO** deve ser selecionado.

Ø Prencher campo "**Matrícula**"

Deve corresponder à matrícula informada pelo empregador no evento S-2190, S-2200 ou S-2300

image.png
Image not found or type unknown

No campo "**Data de admissão original**" o usuário deve preencher com a data de admissão original do vínculo (antes da alteração determinada no processo trabalhista).

image.png
Image not found or type unknown

Ø Os campos "**Código da categoria do trabalhador, Data de início de TSVE, CBO e Natureza da Atividade**" NÃO devem ser preenchidos. Visto que já foi enviado ao eSocial o evento S-2190, S-2200 ou S-2300 do trabalhador.

image.png
Image not found or type unknown

Ø Preencher o campo **"Identificação do Estabelecimento responsável pelo pagamento do trabalhador"**

image.png
Image not found or type unknown

OBS.: O **empregador doméstico** deve informar "CAEPF" como tipo de inscrição, e o número de inscrição deve corresponder aos 9 (nove) primeiros dígitos de seu CPF, seguidos de 5 (cinco) dígitos 0 (zero). Por exemplo, se o CPF do empregador doméstico for 111111111-99, informar "11111111100000".

Ø **6°) Remuneração:** NÃO devem ser preenchidos. Visto que já foi enviado ao eSocial o evento S-2190, S-2200 ou S-2300 do trabalhador.

image.png
Image not found or type unknown

Ø **7°) Informações do Vínculo:** NÃO devem ser preenchidos. Visto que já foi enviado ao eSocial o evento S-2190, S-2200 ou S-2300 do trabalhador.

image.png
Image not found or type unknown

8°) Informações do Desligamento: NÃO devem ser preenchidos. Visto que já foi enviado ao eSocial o evento S-2299 ou S-2399 do trabalhador.

image.png
Image not found or type unknown

9°) Valores e Períodos:

Ø Nos campos **"Período Inicial"** e **"Período Final**" o usuário deverá informar, respectivamente, os meses inicial e final abrangidos pelo pedido no processo trabalhista, mesmo que não haja valores devidos em todos eles.

Ø E indicar, **se for o caso**, se houve no processo trabalhista indenização substitutiva ao seguro-desemprego e/ou indenização substitutiva de abono salarial (assinalar a opção "Indicativo de Indenização substitutiva de abono salarial".

Caso o usuário selecione que houve no processo trabalhista indenização substitutiva de abono salarial, deverá ser informado o ano-base para indenização substitutiva do abono salarial. Caso a indenização substitutiva do abono salarial alcance mais de um ano base, o usuário poderá incluir outros anos-bases em que houve a indenização substitutiva do abono salarial.

image.png
Image not found or type unknown

10°) Repercussão do Processo Trabalhista

No campo "Repercussão do Processo Trabalhista", o usuário deverá selecionar uma das opções existentes:

Indicativo de Repercussão
1 - Decisão com repercussão tributária e/ou FGTS com rendimentos informados em S-2501 Deve ser utilizado nos casos em que haja obrigação de recolhimento de contribuição previdenciária e/ou imposto de IRRF, ainda que não sejam devidos valores ao reclamante (por 315 exemplo, decisão reconhece um vínculo de emprego, mas sem determinação de pagamento de parcelas ao reclamante, devendo haver apenas os recolhimentos previdenciários e do FGTS). O recolhimento é feito mediante DARF emitido na DCTFWeb a partir das informações prestadas em evento S-2501. Deve ser utilizado também nos casos em que haja obrigação de recolhimento de FGTS, ainda que não sejam devidos valores ao reclamante. Na hipótese de utilização desse código, o grupo "**Identificação do Período**" deve ser preenchido a fim de que o CNIS seja alimentado e que seja possível o envio do evento S-2501 e o recolhimento do FGTS;
2 - Decisão sem repercussão tributária ou FGTS Deve ser utilizado nos casos em que a decisão proferida no processo versar apenas sobre alteração nos dados do vínculo, sem reflexos financeiros, ou seja, não há qualquer pagamento devido ao reclamante. Por exemplo, a decisão determinou apenas a alteração do cargo exercido pelo empregado

3 - Decisão com repercussão exclusiva para declaração de rendimentos para fins de Imposto de Renda com rendimentos informados em S-2501 Deve ser utilizado nos casos em que a decisão versar apenas sobre verba com natureza indenizatória, com repercussão exclusiva para fins de informação de rendimentos isentos, sendo o pagamento feito diretamente pelo reclamado ao trabalhador. Nesse caso, há o envio do evento S-2501
4 - Decisão com repercussão exclusiva para declaração de rendimentos para fins de Imposto de Renda com pagamento através de depósito judicial Deve ser utilizado nos casos em que a decisão versar apenas sobre verba com natureza indenizatória, com repercussão exclusiva para fins de informação de rendimentos isentos, sendo o pagamento feito mediante depósito judicial. Nesse caso, não há o envio do evento S-2501
5 - Decisão com repercussão tributária e/ou FGTS com pagamento através de depósito judicial Deve ser utilizado nos casos em que haja obrigação de recolhimento de contribuição previdenciária e/ou imposto de IRRF, ainda que não sejam devidos valores ao reclamante (por exemplo, decisão reconhece um vínculo de emprego, mas sem determinação de pagamento de parcelas ao reclamante, devendo haver apenas os recolhimentos previdenciários e do FGTS). O recolhimento é feito mediante DARF código 6092 emitido diretamente pela Vara do Trabalho. Deve ser utilizado também nos casos em que haja obrigação de recolhimento de FGTS, ainda que não sejam devidos valores ao reclamante. O recolhimento do FGTS é feito mediante guia própria emitida pela Caixa a partir de ofício expedido pela Vara do Trabalho. Na hipótese de utilização desse código, o grupo [idePeriodo] deve ser preenchido a fim de que o CNIS seja alimentado. Nesse caso, não há o envio do evento S-2501

image.png
Image not found or type unknown

11°) Informações de Período

Ø No campo **“Informações de Período”**, o usuário deverá discriminar mês a mês, os valores das bases de cálculo da contribuição previdenciária e do FGTS das verbas remuneratórias.

OBS.: Os períodos são obrigatórios a escrituração somente quando o campo “**Repercussão do Processo Trabalhista**” estiver selecionado a opção “**1**” ou “**5**”.

image.png
Image not found or type unknown

Ø O usuário deverá informar a competência, categoria do trabalhador e a opção em relação à exposição a agente nocivo.

Ø As bases informadas neste evento são complementares às já prestadas ao eSocial ou GFIP. Caso seus valores sejam declarados também nos eventos remuneratórios do eSocial ou na GFIP irá gerar duplicidade. Ou seja, se já foram enviadas base/remuneração para determinada competência através dos eventos remuneratórios, será informado neste evento para esta mesma competência somente a base complementar.

Ø Caso o usuário não preencha o valor da base de cálculo em determinada competência, o sistema por padrão considerará o valor R$ 0,00.

Ø O usuário deverá selecionar a opção em relação à exposição a agente nocivo. Caso o usuário deixe de preencher esse campo, o sistema assumirá por padrão a opção "1 - não ensejador de aposentadoria especial"

Exemplo: se o declarante enviou GFIP informando remuneração de R$ 1.300,00 para um trabalhador relativo às competências 07/2017 e 12/2017 e esse trabalhador obteve na Justiça, em 15/10/2023, na ação referida o direito de receber horas extras relativas à competência 09/2017, no valor de R$ 700,00 e à competência 11/2017, no valor de R$ 850,00. O declarante deve informar neste evento:

image.png
Image not found or type unknown

image.png
Image not found or type unknown

Passo 3 (S-2501)

Preciso enviar o evento S-2501?

Para saber a resposta para esta pergunta responda:

1°) No processo trabalhista há valores devidos a serem pagos diretamente ao reclamante?

2°) No processo trabalhista há obrigação de recolhimento de contribuição previdenciária e/ou de FGTS de determinado período? Por exemplo, decisão não determina o pagamento de parcelas ao reclamante, devendo haver apenas os recolhimentos previdenciários e do FGTS.

Se a resposta para as duas perguntas for **NÃO** então não deverá ser enviado o evento S-2501.

Se a resposta para pelo menos uma das duas perguntas for **SIM** então deverá ser enviado o evento S-2501.

E no caso de Depósito judicial?

• Nos casos em que houver depósito judicial que garanta a integralidade dos valores devidos ao reclamante e do recolhimento de contribuição previdenciária e imposto de renda o evento S-2501 não deve ser enviado, pois o recolhimento é feito mediante ordem judicial e as informações relativas aos rendimentos tributáveis, isentos e não tributáveis serão prestadas pela instituição bancária na EFD-Reinf.

• Caso o depósito judicial não abranja a integralidade dos valores devidos ao reclamante, o evento S-2501 deve ser enviado com os valores remanescentes das bases e dos tributos.

• Caso o depósito judicial abranja a integralidade dos valores devidos ao reclamante, mas não abranja a integralidade do recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, o evento S-2501 deve ser enviado contemplando apenas os valores das bases e das contribuições previdenciárias, considerando que os valores referentes ao imposto de renda já terão sido informados pela instituição bancária na EFD-Reinf.

S-2501 – Informações dos Tributos Decorrentes de Processo Trabalhista (clique aqui)